

Comunicação Interna nº 21 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 30 de março de 2023.

De: COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação de Serviços de Conserto de 02 (dois) Projetores Slide

Prezada, Diretora, solicito autorização para abertura de processo de dispensa de licitação para conserto de 02 (dois) projetores de slide oriundos da Promotoria Regional de Ilhéus e Coordenação de Serviços Gerais. Esses projetores são grandes auxiliadores para transmissão de cursos, palestras e apoio nas reuniões.

Encaminhe-se o presente expediente para a Execução Orçamentária para informar saldo orçamentário e após, para a Diretoria Administrativa para análise e deliberação.

Att,

Sued de Cerqueira

Coord. Serv Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 31/03/2023, às 15:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623854** e o código CRC **DDD2912E**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Serviços Gerais

Objeto:

Serviço de Conserto de 02 (dois) Projetores de Slide.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Serviço de Conserto de 02 (dois) Projetores de Slide do M.P CAB e Ilhéus/BA

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de Conserto de 02 (dois) Projetores de Slide.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Qualimax Informática

1-Valor Total (R\$):

2.270,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de Conserto de 02 (dois) Projetores de Slide.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Allnetcom Redes e Computadores

2-Valor Total (R\$):

2.330,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de Conserto de 02 (dois) Projetores de Slide.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Cerqueira MIX

3-Valor Total (R\$):

2.450,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Qualimax Informática

1-Endereço:

Rua Nossa senhora do Resgate, Centro Comercial Bela Morena, 1º Andar, Sala 101 - Resgate, SSA/BA

1-CPF/CNPJ:

30889468000140

1-Valor (R\$):

2.270,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 30/03/2023, às 10:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 31/03/2023, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0623776** e o código CRC **CD5C87B2**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <i>Servidor de Conserto de 02 (dois) Projetores de Slide</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
Projetores de Slide	(X)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	(X)	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação
	()	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Serviços de conserto de 02 (dois) Projetores de Slide para atender a unidade do Ministério Público CAB e Ilhéus/BA.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Quantitativo de 02 (dois) Projetores de Slide para atender na sede do Ministério Público CAB e Ilhéus/BA</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

-SERVIÇOS-

DISPENSA

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO***

(Marcar com X):

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS—
DISPENSA

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 10 dias Úteis Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Nossa Senhora do Resgate, Centro Comercial Bela Morena, 1º. Andar, Sala 101 – Resgate - SSA/BA

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO B) SIM

- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 3103-0152, 0151 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br

- Dias para realização da entrega dos serviços: segunda a sexta

- Horários para execução: Das 08:00 às 18:00hs

- Condições especiais adicionais



3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</p> <p><input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> B) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de <input type="text"/> horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</p> <p><input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> B) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de <input type="text"/> horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
--	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS—
DISPENSA

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: HORAS Úteis Corridas
 03 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

- 3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
- 3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
- 3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;
- 3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):



ESCOLHE
R UMA
OPÇÃO
(Marcar

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS—
DISPENSA

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:

3.6

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

- 3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;
- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legis-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS—
DISPENSA

lação vigente;

- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

(x)

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) INPC/IBGE
- () B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(**Marcar com X**):

()

**3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS ***

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () **Opção 1:** meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- (x) **Opção 2:** 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

()

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

—SERVIÇOS—
DISPENSA

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: de de _

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: de de _

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

➤ Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**—SERVIÇOS—
DISPENSA**

- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

-SERVIÇOS-

DISPENSA

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE* 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quanto ao fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: % (por cento)

➤ Prazo para apresentação: dias após assinatura do contrato.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

**ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**



1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS:

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE FORNIDA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PROJETOR DE SLIDE NEC NP 115 Nº DE T: 058.035.030.0029	01	01	R\$1.410,00	R\$1.410,00
02	PROJETOR DE SLIDE NEC V260R Nº T: 058.035.030.0059	01	01	R\$ 860,00	R\$ 860,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.270,00

|
1.2

ORÇAMENTO: 0001

Salvador, 28 de março de 2023.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 – CAB – Salvador – Bahia
Cep: 41.745-004

E-mail: carlosalberto@mpba.mp.br
Tel: (71) 9 8849-6197

A/C: Srº Carlos Alberto

PROPOSTA DE PREÇOS

Estamos encaminhando orçamento com preço e condições para manutenção em equipamentos, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	<u>PROJETOR NEC NP115 - PAT: 058.035.030.0029</u> • Serviço de Recuperação da Placa Logica e Substituição do Chip DMD, limpeza técnica geral.	01	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
02	<u>PROJETOR NEC V260R - PAT: 058.035.030.0059</u> • Substituição do Chip DMD, limpeza técnica geral.	01	R\$ 860,00	R\$ 860,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA				R\$ 2.270,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

1. Validade da Proposta: Até 10 (dez) dias;
2. Prazo de entrega: 05 a 15 dias;
3. Garantia: 90 (noventa) dias;
4. Pagamento: Após entrega.

Qualimax Informática
Tiago Costa

QUALIMAX COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 30.889.468/0001-40

Rua Nossa Senhora do Resgate, Centro Comercial Bela Morena, 1º Andar, Sala 101 - Resgate, Salvador / Bahia CEP 41.152-000
Tels: (71) 3387-9004 / 3313-2150 / 98613-9740  Site: www.qualimaxinformatica.com.br

EPSON®

Anexo S/N Orçamento QUALIMAX (0623868)



SEI 19.09.02349.0007689/2023-93 / pg. 16



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.889.468/0001-40

Razão Social: QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R NOSSA SENHORA DO RESGATE 7 CT COML BELA MORENA / RESGATE / SALVADOR / BA / 41152-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802240267649103

Informação obtida em 30/03/2023 08:57:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231681693

RAZÃO SOCIAL	
QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA L	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.103.631	30.889.468/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 30.889.468/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:46 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **6119.4957.80F4.4358**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.889.468/0001-40

Certidão nº: 10821392/2023

Expedição: 15/03/2023, às 11:33:40

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.889.468/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA: QUALIMAX INFORMATICA

CNPJ: 30.889.468/0001-40

CGA: 646.801/001-91

ENDEREÇO: Rua Caetité, 07 - CENTRO COMERCIAL BELA MORENA 1 ANDAR -
RESGATE

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	10/07/2018
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	10/07/2018
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico,	4757-1/00	10/07/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 10/07/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 30/03/2023

CÓDIGO DE CONTROLE: FA2B8835C5648540412333A8128B1B05

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA: QUALIMAX INFORMATICA

CGA: 646.801/001-91

CNPJ: 30.889.468/0001-40

ENDEREÇO: Rua Caetité, 07, CENTRO COMERCIAL BELA MORENA 1 ANDAR - RESGATE

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	10/07/2018
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	10/07/2018
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e	4757-1/00	10/07/2018

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 386757 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 10/07/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 30/03/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 15C68BA385D93C25B85E87FFA311DD24

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA: QUALIMAX INFORMATICA

CNPJ: 30.889.468/0001-40

CGA: 646.801/001-91

ENDEREÇO: Rua Caetité, 07 - CENTRO COMERCIAL BELA MORENA 1 ANDAR -
RESGATE

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	10/07/2018
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	10/07/2018
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico,	4757-1/00	10/07/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 10/07/2018

DATA DE IMPRESSÃO: 30/03/2023

CÓDIGO DE CONTROLE: FA2B8835C5648540412333A8128B1B05

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.889.468/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2018
NOME EMPRESARIAL QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALIMAX INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DO RESGATE	NUMERO 07	COMPLEMENTO CENTRO COMERCIAL BELA MORENA 1 ANDAR	
CEP 41.152-000	BAIRRO/DISTRITO RESGATE	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO QUALIMAX@QUALIMAXINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE (71) 9175-0102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 08:58:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL)
IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP-Retenção na Fonte

AO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

A QUALIMAX COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME com sede na Rua Nossa Senhora do Resgate nº7 Centro Comercial Bela Morena 1º Andar – Resgate - Salvador Bahia – CEP 41.152-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.889.468/0001-40, DECLARA AO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

1. Para esse efeito, a declarante informa que:

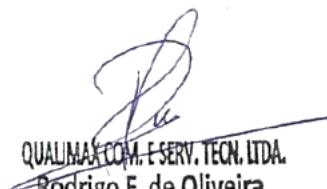
a) preenche os seguintes requisitos:

- I - conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
II - cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

b) o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Salvador, 30 de março de 2023.

30.889.468/0001-40
QUALIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE TECNOLOGIA LTDA.
Rua Nossa Senhora do Resgate, Nº07
Centro Comercial Bela Morena, 1 Andar sala 101
Resgate - CEP:41.152-000
SALVADOR - BA

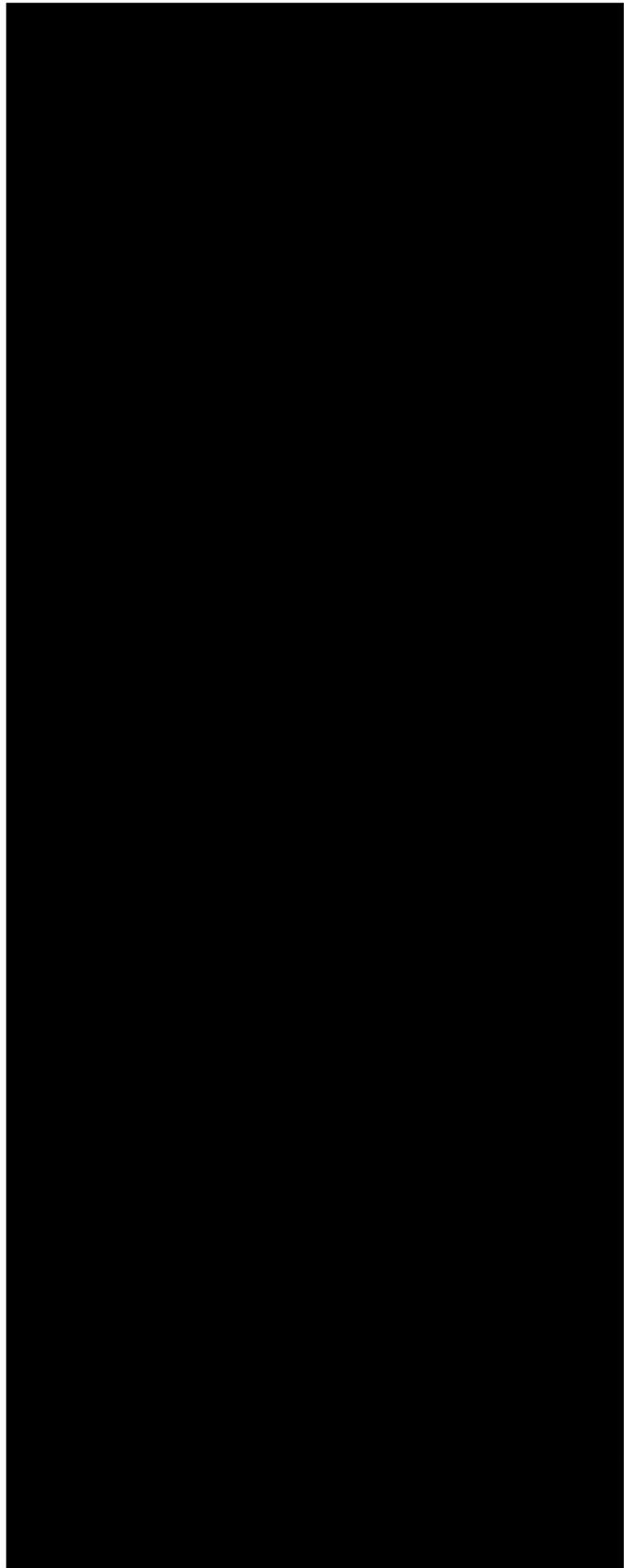


QUALIMAX COM. E SERV. TECN. LTDA.
Rodrigo F. de Oliveira
Sócio Administrador

QUALIMAX COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME CNPJ: 30.889.468/0001-40

Rua Nossa Senhora do Resgate, Centro Comercial Bela Morena, 1º Andar, Sala 101 - Resgate, Salvador / Bahia CEP 41.152-000

Tels: (71) 3387-9004 / 3313-2150 / 98613-9740 Site: www.qualimaxinformatica.com.br





CNPJ 089326610001-67

Av. Vasco da Gama, Edifício Executive Center - Sala 301. Início da Ladeirada Acupe de Brotas - Salvador - Bahia
Telefone: (71) 3240-6973 // (71) 9975-1331 WhatsApp
allnetcom01@hotmail.com www.allnetcominformatica.com.br

Salvador 29 de março de 2023

Cliente: Ministério Público

A/C : Carlos Alberto

ORÇAMENTO

Projetor NEC NP 115 nº. 053.035.030.0029	R\$ 1.600,00
Projetor NEC V260R nº. 058.035.030.0059	R\$ 730,00
Total Geral	R\$ 2.330,00

Validade da Proposta: 15 dias.

Prazo de entrega: 05 a 20 dias.

Pagamento: Após a entrega.

Garantia: 90 dias.



Ricardo Santarém



Carlos Cerqueira Consertos
Em: Micro-ondas, Cafeteira, Projetores, Fogões etc
Rua Direita do Cruzeiro nº. 808 Praia Grande
Tel: (71) 9 8380-0324

Salvador, 30 de março de 2023
Para: Sr. Carlos Alberto

ORÇAMENTO

Manutenção e conserto em um projetor modelo NEC v260 R Patrim. 0059 – R\$ 1.550,00
Manutenção e troca de peças e limpeza, projetor NEC 115 Patrim. 0029 - R\$ 900,00

Valor total R\$ 2.450,00

Validade da proposta: 15 dias
Garantia: 60 dias
Praza de pagamento: 10 a 20 dias



Carlos Cerqueira

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

2.916.015,64

Natureza da Despesa:

3.390.39.000

Responsável pela Informação:

Michela Cordeiro de Araujo

Responsável pela Unidade Gestora:

Maria Amalia Borges Franco

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

35/2023 - SGA



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 13/04/2023, às 09:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0629969 e o código CRC F6732968.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

Valor total da despesa: R\$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 2.549.758,70 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.000.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 13/04/2023, às 09:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636685** e o código CRC **E2665F05**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se o expediente para que seja esclarecida a vantajosidade do conserto dos equipamentos em detrimento da compra de novos, comparando-se o valor atual do bem com o de mercado de um equivalente. Após, retorne-se a esta Diretoria.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 18/04/2023, às 17:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0641229** e o código CRC **FA340CB9**.

MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao despacho da Diretoria Administrativa (doc 0641229), esta Coordenação de Serviços Gerais, informa que o valor atual para conserto do projetor da Regional de Ilhéus de R\$ 1.410,00 (tombo: 058.035.030.0029), e após pesquisas no banco de preços da ComprasnetBA, verificou-se que o valor para aquisição de características similares é de R\$ 2.200,00, não sendo portanto vantajoso o seu conserto, pois o valor ficaria acima de 50% do valor atual de mercado, recomendando assim, a sua baixa. Já o Valor atual para conserto do projetor do CEAF é de R\$ 860,00. (tombo 058.035.030.0059), após análise, verificamos que há possibilidade de conserto, pois o valor de reparo é abaixo de 50% em relação ao valor de aquisição de um aparelho de características similares, recomendando assim o seu conserto.

Att,

Sued de Cerqueira
Coord. Serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 12/06/2023, às 09:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687299** e o código CRC **0D812037**.

DESPACHO

Tendo em vista o quanto disposto na Manifestação 0687299, retorno-se para que seja anexada a pesquisa de mercado citada no referido documento, atualizados o formulário de dispensa de licitação, o DOD, a proposta da empresa escolhida e as certidões de regularidade fiscal 0623877, 0623893, 0623994.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 13/06/2023, às 17:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0694216** e o código CRC **F12B4A3B**.

ORÇAMENTO: 0001

Salvador, 21 de junho de 2023.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 – CAB – Salvador – Bahia
Cep: 41.745-004

E-mail: carlosalberto@mpba.mp.br
Tel: (71) 9 8849-6197

A/C: Srº Carlos Alberto

PROPOSTA DE PREÇOS

Estamos encaminhando orçamento com preço e condições para manutenção em equipamentos, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	<u>PROJETOR NEC V260R - PAT: 058.035.030.0059</u>			
01	• Substituição do Chip DMD, limpeza técnica geral.	01	R\$ 860,00	R\$ 860,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA				R\$ 860,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

1. Validade da Proposta: Até 10 (dez) dias;
2. Prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias;
3. Garantia: 90 (noventa) dias;
4. Pagamento: Após entrega.

Qualimax Informática
Tiago Costa

QUALIMAX COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 30.889.468/0001-40

Rua Nossa Senhora do Resgate, Centro Comercial Bela Morena, 1º Andar, Sala 101 - Resgate, Salvador / Bahia CEP 41.152-000
Tels: (71) 3387-9004 / 3313-2150 / 98613-9740  Site: www.qualimaxinformatica.com.br



Anexo S/N ORÇAMENTO QUALIMAX (0702109)



Anexo S/N ORÇAMENTO QUALIMAX (0702109)



SEI 19.09.02349.0007689/2023-93 / pg. 35





ALLNETCOM REDES E COMPUTADORES

CNPJ 089326610001-67

*Av. Vasco da Gama, Edifício Executive Center - Sala 301. Início da Ladeirada Acupe de Brotas - Salvador - Bahia
Telefone: (71) 3240-6973 / (71) 9975-1331 WhatsApp
allnetcom01@hotmail.com www.allnetcominformatica.com.br*

Salvador 20 de junho de 2023

Cliente: Ministério Público

A/C : Carlos Alberto

ORÇAMENTO

Projetor NEC V260R nº. 058.035.030.0059	R\$ 940,00
Total Geral	R\$ 940,00

Validade da Proposta: 15 dias.

Prazo de entrega: 05 a 20 dias.

Pagamento: Após a entrega.

Garantia: 90 dias.



Ricardo Santarém



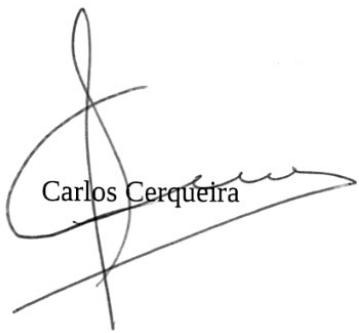
Carlos Cerqueira Consertos
Em: Micro-ondas, Cafeteira, Projetores, Fogões etc
Rua Direita do Cruzeiro nº. 808 Praia Grande
Tel: (71) 9 8380-0324

Salvador 20 de junho de 2023
Ao Ministério Público da Bahia
Srº. Carlos Alberto
Tel: 71 3103-0152

ORÇAMENTO

Substituição do Chip DMD, limpeza técnica geral 01 R\$ 1.020,00
Total R\$ 1.020,00

Validade da proposta : 15 dias
Prazo de entrega : até 20 dias
Garantia: 60 dias
Pagamento: após a entrega



Carlos Cerqueira



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233463342

RAZÃO SOCIAL	
QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.103.631	30.889.468/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 30.889.468/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:12:15 do dia 11/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2023.

Código de controle da certidão: **6119.4957.80F4.4541**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.889.468/0001-40

Razão Social: QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R NOSSA SENHORA DO RESGATE 7 CT COML BELA MORENA / RESGATE / SALVADOR / BA / 41152-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062102405612080774

Informação obtida em 21/06/2023 13:28:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Objeto:

CONSERTO DE 01 PROJETOR DE SLIDE PARA ATENDER AO CEAFC.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DO CONSERTO PORQUE O CEAFC NÃO DISPÕE DE OUTRO EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR NOS CURSOS, PALESTRAS E OUTROS EVENTOS.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

SERVIÇO DE CONSERTO DE 01 PROJETOR DE SLIDE

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

QUALIMAX INFORMATICA

1-Valor Total (R\$):

860,00

Proposta 2:

2-Item:

SERVIÇO DE CONSERTO DE 01 PROJETOR DE SLIDE

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ALLNETCOM REDES E COMPUTADORES

2-Valor Total (R\$):

940,00

Proposta 3:

3-Item:

SERVIÇO DE CONSERTO DE 01 PROJETOR DE SLIDE

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

CERQUEIRA MIX

3-Valor Total (R\$):

1.020,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

QUALIMAX INFORMATICA

1-Endereço:RUA NOSSA SENHORA DO RESGATE, CENTRO COMERCIAL BELA MORENA, 1º ANDAR, SALA 101,
RESGATE, SALVADOR BA**1-CPF/CNPJ:**

30889468000140

1-Valor (R\$):

860,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 29/06/2023, às 09:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707788** e o código CRC **23EC3718**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	Serviço de Conserto de 01 (um) Projetor de Slide para o CEAf. <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação</u>
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Justifica-se a necessidade de conserto de 01 projetor de slide porque o CEAf dispõe apenas de 01 projetor para atender às reuniões, palestras e eventos.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Justifica-se a quantidade de 01 (um) Projetor de Slide porque o CEAf utiliza apenas 01 projetor para atender as suas necessidades de apoio a eventos, palestras e eventos.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**1.5 INDICA\u00c7\u00e3O
DE MODELO
E/OU
MARCA
OBRIGAT\u00f3RIOS**

ESCOLHER UMA
OP\u00c7\u00e3O*
(Marcar com X):

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICA\u00c7\u00e3O DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE
SE ENQUADRA A
HIP\u00f3TESE DE
CONTRATA\u00c7\u00e3O**

ESCOLHER UMA
OP\u00c7\u00e3O*
(Marcar com X):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor n\u00e3o excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de uma mesma obra ou servi\u00e7o, ou ainda para obras e servi\u00e7os da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para servi\u00e7os e compras de valor at\u00e9 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e servi\u00e7os que n\u00e3o sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para aliena\u00e7\u00e3es, nos casos previstos nesta Lei, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de um mesmo servi\u00e7o, compra ou aliena\u00e7\u00e3o de maior vulto que possa ser realizada de uma s\u00f3 vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATA\u00c7\u00e3O

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZA\u00c7\u00e3O
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVER\u00c3 CELEBRA\u00c7\u00e3O DE

CONTRATO A SIM

(x) B N\u00d3O (FORMALIZA\u00c7\u00e3O SE DAR\u00c3 APENAS COM A EMISS\u00c3O DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECU\u00c7\u00e3O:

Empreitada por pre\u00e7o unit\u00e1rio

Empreitada por pre\u00e7o global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

> 15 dias \u00daltis Corridos.

> Contados da convoca\u00e7\u00e3o pelo M\u00ednistro P\u00fablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 10 dias Úteis Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Nossa Senhora do Resgate, Centro Comercial Bela Morena, 1º. Andar, Sala 101 – Resgate - SSA/BA

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO B) SIM

- Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (071) 3103-0152, 0151 e LD-servicos.gerais@mpba.mp.br

- Dias para realização da entrega dos serviços: segunda a sexta

- Horários para execução: Das 08:00 às 18:00hs

- Condições especiais adicionais



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
—SERVIÇOS—
DISPENSA

**3.3 GARANTIA
DO OBJETO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima)</p> <p>- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;o O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima)</p> <p>- ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;o O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
--	--



➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 03 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 15 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços Gerais

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: HORAS Úteis Corridas

03 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

- 3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
- 3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
- 3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;
- 3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃO**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):



ESCOLHE
R UMA
OPÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

-SERVIÇOS- DISPENSA

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:

3.6

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legis-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
—SERVIÇOS—
DISPENSA

lação vigente;

- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

(x)

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) INPC/IBGE
- () B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL**

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(**Marcar com X**):

()

**3.8 DEFINIÇÃO
DE VIGÊNCIAS ***

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x)

- () **Opção 1:** meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- (x) **Opção 2:** 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() | **B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
—SERVIÇOS—
DISPENSA

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- () **Opção 1:** meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: de de _
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
- () **Opção 2:** dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) Data certa: de de _
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x)	A) NÃO
()	B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

**DOCUMENTODEOFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
—SERVIÇOS- DISPENSA**

- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) **A) NAO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regimentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

**DOCUMENTODEOFICIALIZAÇÃO DA DEM
ANDA**

—SERVIÇOS—

DISPENSA

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE***
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quanto ao fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA(Contratações sem formalização de contrato)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: **% (** **por cento)**
- Prazo para apresentação: dias após assinatura do contrato.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMAN DA

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS:

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE FORNIDA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	PROJETOR DE SLIDE NEC V260R Nº T: 058.035.030.0059	01	01	R\$ 860,00	R\$ 860,00
TOTAL GERAL					R\$ 860,00

I

DESPACHO

Encaminhe-se o expediente à Diretoria Administrativa, informando que foram realizadas as correções solicitadas.

Att,

Sued de Cerqueira
Coord. Serv. Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Sued Almeida de Cerqueira** em 29/06/2023, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707810** e o código CRC **C1E39048**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade acerca da solicitação, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, para contratar, por dispensa de licitação, o serviço de conserto de 01 (um) projetor de slide para a unidade CEAF deste MPBA, no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Conforme DOD anexo (0708007), a contratação do serviço se justifica pela necessidade do uso deste bem em reuniões, palestras e eventos em geral. Também foi analisada pela Coordenação de Serviços Gerais a vantagem do reparo em detrimento da aquisição de um equipamento novo, além de realizada pesquisa de preços com empresas do ramo visando comprovar que o valor ofertado está de acordo com o de mercado.

Assim, pelos motivos expostos e por haver disponibilidade orçamentária (0629969), informo que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995;
- Suplente: Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 30/06/2023, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0709451** e o código CRC **C4BBC571**.



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ **30.889.468/0001-40**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0712135), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/07/2023, às 08:39, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712074** e o código CRC **7EEC93D7**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura n orçamento da empresa selecionada 0702109. O referido orçamento venceu em 01/07/2023. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade, devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;
2. O orçamento 0702113 vence nesta data, 04/07/2023. Solicitamos inclusão de orçamento com novo período de validade;
3. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa selecionada, conforme estabelece o item 3.6 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf.
4. Ausência de manifestação da Unidade Gestora/Autorizador, autorizando a realização da referida despesa, conforme estabelece o item 6 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, considerando a proximidade da implantação da Lei Nº 14.133/2021 que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e tendo em vista o que versa o art. 75, § 1º, inciso II da referida lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. *(grifo nosso)*

Desta forma, solicitamos indicação do ramo de atividade do (s) objeto (s) a ser (em) contratado (s) - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html> utilizando como referência a subclasse.

Após realização dos ajustes identificados, encaminhe-se à Unidade Gestora - Ordenador de Despesas.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/07/2023, às 08:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712068** e o código CRC **B2D8E913**.

ORÇAMENTO: 0001

Salvador 30 de junho de 2023

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 – CAB – Salvador – Bahia

Cep: 41.745-004

E-mail: carlosalberto@mpba.mp.br

Tel: (71) 9 8849-6197

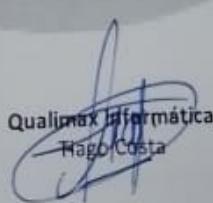
A/C: Srº Carlos Alberto**PROPOSTA DE PREÇOS**

Estamos encaminhando orçamento com preço e condições para manutenção em equipamentos, conforme descrição abaixo:

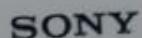
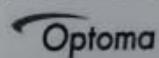
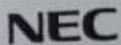
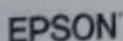
ITEM	DESCRÍÇÃO	QND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	<u>PROJETOR NEC V260R - PAT: 058.035.030.0059</u> • Substituição do Chip DMD, limpeza técnica geral.	01	R\$ 860,00	R\$ 860,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA				R\$ 860,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

1. Validade da Proposta: Até 10 (dez) dias;
2. Prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias;
3. Garantia: 90 (noventa) dias;
4. Pagamento: Após entrega.


Qualimax Informática
Hugo Costa

QUALIMAX COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 30.889.468/0001-40
Rua Nossa Senhora do Resgate, Centro Comercial Bela Morena, 1º Andar, Sala 101 - Resgate, Salvador / Bahia CEP 41.152-000
Tels: (71) 3387-9004 / 3313-2150 / 98613-9740 Site: www.qualimaxinformatica.com.br





Carlos Cerqueira Consertos
Em: Micro-ondas, Cafeteira, Projetores, Fogões etc
Rua Direita do Cruzeiro nº. 808 Praia Grande
Tel: (71) 9 8380-0324

Salvador 05 de julho de 2023
Ao Ministério Público da Bahia
Srº. Carlos Alberto
Tel: 71-3103-0152

ORÇAMENTO

Substituição do chip DMD, limpeza técnica geral - R\$ 1.020,00 - Total R\$ 1.020,00

Validade da proposta: 20 dias
Prazo de entrega: até 20 dias
garantia: 60 dias
Pagamento só depois da entrega



Carlos Cerqueira



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

01 - Apresento como solicitado o ramo de atividade do objeto - CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) como mostro - 3312-1/04.

02 - Solicito a manifestação da Unidade Gestora, autorizando a realização da referida despesa.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 06/07/2023, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715935** e o código CRC **B548DEF4**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101-Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

003-Diretoria Administrativa do Ministério Público

Saldo Orçamentário:

664.462,52

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

35/2023 - DADM



Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo em 17/08/2023, às 15:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0764625 e o código CRC 9F6FD8D4.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do FIPLAN/PLAN60:

A despesa no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) será custeada pelo:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado

Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Elemento de despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 17/08/2023, às 15:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764628** e o código CRC **29E6B633**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Encaminhe-se o expediente para prosseguimento do feito, ratificando que esta Diretoria está de acordo com a referida despesa, conforme Despacho 0709451, tendo em vista que não houve alteração do valor proposto, bem como por haver disponibilidade orçamentária (0752639).

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 16/08/2023, às 11:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0757896** e o código CRC **5BCA1DF5**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ **30.889.468/0001-40**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0764706), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/08/2023, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764671** e o código CRC **2B6EC9D8**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. As certidões federal (doc 0702116) e FGTS (doc 0702118) venceu em 27/07/2023 e 20/07/2023 respectivamente. Solicitamos inclusão de certidões com novos períodos de validade;
2. Ausência de certidão municipal, conforme estabelece o item 3.4.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#). Solicitamos inclusão da referida certidão;
3. O documento **0624027** referente comprovante bancário em nome da empresa refere-se a um **comprovante de transação bancária**. Solicitamos o **cancelamento deste documento**, a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;

Após realização dos ajustes identificados, **solicitamos encaminhamento para a Unidade Gestora (Diretoria Administrativa)** informando que após consulta aos registros desta Coordenação, observamos que consta 01 (uma) dispensa de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.02349.0016897/2023-44 em andamento (pendente de autorização) com o objeto: "serviço de conserto de purificadores de água" para a mesma Unidade Gestora, qual seja: Diretoria Administrativa. Desta forma, solicitamos inclusão de manifestação, por parte da Unidade Gestora, no sentido de certificar se o objeto do presente expediente serviço de conserto de projetores de slide) não são semelhantes, idênticos ou similares e atendem à demanda institucional pretendida com a contratação, de modo a atender o quanto disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Art. 66 - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/08/2023, às 15:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764716** e o código CRC **DAFE0385**.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234709514

RAZÃO SOCIAL	
QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.103.631	30.889.468/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 30.889.468/0001-40

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO RESGATE Nº 07 - RESGATE, SALVADOR/BA - CEP: 41152000 - CENTRO COMERCIAL BELA MORENA 1 ANDAR

Número da Certidão: 269327

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:09:53 horas do dia 18/08/2023.

Válida até dia 16/11/2023.

Código de controle da certidão: **CEC1.3188.A3C6.84B8.D1A6.7F9D.4B76.BAFE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.889.468/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:14:52 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **4F2E.82CC.B4C9.B473**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviço de conserto de 02 (dois) projetores de slide.

Após consulta aos registros desta Coordenação, observamos que consta 01 (uma) dispensa de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.02349.0016897/2023-44 em andamento (pendente de autorização) com o objeto: "serviço de conserto de purificadores de água" para a mesma Unidade Gestora, qual seja: Diretoria Administrativa.

Assim sendo, encaminhamos o presente expediente à Diretoria Administrativa para incluir manifestação, no sentido de certificar se o objeto do presente expediente (serviço de conserto de projetores de slide) não são semelhantes, idênticos ou similares e atendem à demanda institucional pretendida com a contratação, de modo a atender o quanto disposto no art. 66 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Art. 66 - São vedadas as dispensas sucessivas de licitação, com base nos incisos I e II do art. 59 desta Lei, assim entendidas aquelas com objeto contratual idêntico ou similar realizadas em prazo inferior a 60 (sessenta) dias, bem como as licitações simultâneas ou sucessivas que ensejem a mudança da modalidade licitatória pertinente.

Após, retorne-se a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/08/2023, às 11:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765849** e o código CRC **29520F49**.

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Tendo em vista o Despacho CEACC (0765849) o qual informa que está em tramitação uma dispensa de licitação, registradas sob o SEI N° 19.09.02349.00016897/2023-44, cujo objeto refere-se a serviço de conserto de purificadores de água, e considerando que o objeto da pretensa contratação é *Prestação de serviço de conserto de 02 (dois) projetores de slide*, solicitamos analisar se as demandas são semelhantes, idênticas ou similares, a fim de subsidiar deliberação desta Diretoria Administrativa.

Desse modo, caso seja identificada a similaridades dos objetos, solicitamos informar acerca da possibilidade de inclusão da presente demanda em processo unificado para fins de autorização conjunta.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 21/08/2023, às 12:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765948** e o código CRC **1DCD4238**.

DESPACHO

Retorne a Diretoria Administrativa informando que o código CNAE de conserto de projetores é: **9511-08/00**, projetores, consertos, reparos, manutenção entre outros.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 04/09/2023, às 15:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0783710** e o código CRC **F998DE8C**.

DESPACHO

À DCCL,

Acerca da possibilidade da existência de similaridade entre os objetos deste expediente e do de nº 19.09.02349.0016897/2023-44, a unidade solicitante informa que se tratam de classificações diferentes, sendo o código CNAE deste 9511-08/00: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (0783710) e daquele 9521-5/00: Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (0783731).

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 05/09/2023, às 17:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784407** e o código CRC **D145FB76**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **30.889.468/0001-40**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0788421), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/09/2023, às 16:40, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788393** e o código CRC **EE6D7B17**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O orçamento da empresa vencedora 0715917 venceu em 10/07/2023. Solicitamos incluir orçamento com novo prazo de validade;
2. O orçamento 0715921 venceu em 25/07/2023. Solicitamos incluir orçamento com novo prazo de validade.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/09/2023, às 16:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788427** e o código CRC **660411D9**.

ORÇAMENTO: 0001

Salvador, 21 de junho de 2023.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 – CAB – Salvador – Bahia
Cep: 41.745-004

E-mail: carlosalberto@mpba.mp.br
Tel: (71) 9 8849-6197

A/C: Srº Carlos Alberto

PROPOSTA DE PREÇOS

Estamos encaminhando orçamento com preço e condições para manutenção em equipamentos, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	<u>PROJETOR NEC V260R - PAT: 058.035.030.0059</u>			
01	• Substituição do Chip DMD, limpeza técnica geral.	01	R\$ 860,00	R\$ 860,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA				R\$ 860,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

1. Validade da Proposta: Até 10 (dez) dias;
2. Prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias;
3. Garantia: 90 (noventa) dias;
4. Pagamento: Após entrega.

Qualimax Informática
Tiago Costa

QUALIMAX COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 30.889.468/0001-40

Rua Nossa Senhora do Resgate, Centro Comercial Bela Morena, 1º Andar, Sala 101 - Resgate, Salvador / Bahia CEP 41.152-000
Tels: (71) 3387-9004 / 3313-2150 / 98613-9740  Site: www.qualimaxinformatica.com.br

EPSON®

Anexo S/N Orçamento 01 (0791640)



SEI 19.09.02349.0007689/2023-93 / pg. 76





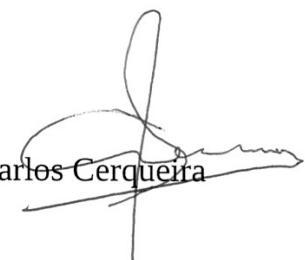
Carlos Cerqueira Consertos
Em: Micro-ondas, Cafeteira, Projetores, Fogões etc
Rua Direita do Cruzeiro nº. 808 Praia Grande
Tel: (71) 9 8380-0324

Salvador, 11 de setembro de 2023
Para: Ministério Público
Sr. Carlos Alberto

ORÇAMENTO

Manutenção conserto e subst. do CHIP DMD limpeza técnica em geral. 0059 – R\$ 1.550,00
Valor total **R\$ 1.020,00**

Validade da proposta: 30 dias
Garantia: 60 dias
Praza de pagamento: 10 a 20 dias


Carlos Cerqueira

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos que o orçamento 0791640, da empresa vencedora, venceu em 31/06/2023. Solicitamos anexar orçamento com nova validade da proposta e devidamente assinado.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/09/2023, às 10:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791654** e o código CRC **DA697BB3**.



Salvador 11 de setembro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 – CAB – Salvador – Bahia
Cep.: 41.745-004
E-mail: carlosalberto@mpba.mp.br

A/C: Srº Carlos Alberto

PROPOSTA DE PREÇOS

Estamos encaminhando orçamento com preço e condições para manutenção em equipamentos, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Substituição do Chip DMD, limpeza técnica geral.	01	R\$ 860,00	R\$ 860,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA				R\$ 860,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- 1 – Validade da Proposta: até 60 (sessenta) dias.
- 2 – Prazo de entrega: até 20 dias (vinte) dias.
- 3 – Garantia : 90 (noventa) dias.
- 4 – Pagamento após a entrega.

The image shows a handwritten signature in black ink, which appears to be 'Tiago Costa', written over a circular logo. The logo contains the text 'Qualimax Informática' in a stylized font, with 'Qualimax' above 'Informática'. The signature is positioned directly above the logo.

QUALIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 30.889.468/0001-40
Rua Nossa Senhora do Resgate, Centro Comercial Bela Morena, 1º. Andar, Sala 101 – Resgate, Salvador/Bahia
CEP.: 41.152-000 – Tels; (71) 3387-9004/3313-2150/9 8613-9740

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para prestação de serviços de conserto de 02 (dois) projetores de slide oriundos da Promotoria Regional de Ilhéus e Coordenação de Serviços Gerais, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0623854.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **30.889.468/0001-40**, pelo preço proposto de **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)**, conforme proposta 0791936.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0003 - Diretoria Administrativa, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0764625.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dianete do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/09/2023, às 14:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792127** e o código CRC **DCF6D6C5**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0792127), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ **30.889.468/0001-40**, pelo preço proposto de **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)**, para prestação de serviços de conserto de 02 (dois) projetores de slide, oriundos da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus e da Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 13/09/2023, às 11:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792197** e o código CRC **EFF5CDC0**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DADM - Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de conserto de 02 (dois) projetores de slide, oriundos da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus e da Coordenação de Serviços Gerais pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0792197) em 13/09/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/09/2023, às 14:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793591** e o código CRC **E5CB2520**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.889.468/0001-40

Razão Social: QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R NOSSA SENHORA DO RESGATE 7 CT COML BELA MORENA / RESGATE / SALVADOR / BA / 41152-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090508161981188931

Informação obtida em 14/09/2023 14:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.889.468/0001-40

Certidão nº: 48616735/2023

Expedição: 14/09/2023, às 14:16:05

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.889.468/0001-40**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000.1	860,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 39000.150001000000000000000000.1	-10.089.307,64	860,00	-10.090.167,64



INT	Instrumento Contratual		40101.0003.23.0000223-1
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
Tipo de Despesa: Compras e Serviços			
Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço	Número da LID: 40101.0003.23.0000228-4	Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59	
Objeto: Prestação de serviços de conserto de 02 (dois) projetores de slide, oriundos da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus e da Coordenação de Serviços Gerais, Dispensa de Licitação n. 35/2023, sei n. 19.09.02349.0007689/2023-93			
Data Celebração: 13/09/2023	Data Publicação no DOE:	Nº do Instrumento no SIGAP:	Número do Contrato/Convênio:
Data Início: 14/09/2023	Data Término: 31/12/2023	Nº SRD: 40101.0003.23.0000238-4	Situação: Ativo
Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM			
Responsável pela UA: MARIA AMALIA BORGES FRANCO			
Email do Responsável pela UA: AMALIA@MPBA.MP.BR	Telefone do Responsável pela UA: 71 3103-0118		
Valor total do Instrumento (R\$) *** 860,00	OITOCENTOS E SESSENTA REAIS ***		

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	860,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2019209548		
Nome:	QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		
CPF/ CNPJ:	30.889.468/0001-40	Insc. Estadual:	150103631
Responsável no Credor:	QUALIMAX COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	E-mail Responsável:	QUALIMAX@QUALIMAXINFOrmatica.COM.BR

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.1	GERAL	860,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339039000.1500010000000000000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	860,00

MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** em 14/09/2023, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795236** e o código CRC **E6285873**.

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
---	--	---

Data da Consulta: 26/08/1921

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	28.288.988/0001-55	Inscrição Estadual:	142.227.219	UF:	BA
Razão Social:	F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA BARROS REIS				
Número:	344	Complemento:		Bairro:	PAU MIUDO
UF:	BA	Município:	SALVADOR		
Endereço Eletrônico:	PIMENTEL041@IG.COM.BR			Telefone:	(71) 88020010

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
Data da Inscrição Estadual:	28/07/2017	Usuário SEPD :	-----
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	16/10/2017
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.288.988/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACQUALIMPP COMERCIO DE PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BARROS REIS	NÚMERO 344	COMPLEMENTO LOJA TERREO
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 40.310-010	BAIRRO/DISTRITO PAU MIUDO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PIMENTEL1280@YAHOO.COM	TELEFONE (71) 8800-6362
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 16:14:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

